

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0166/2017, de 06 de outubro de 2017

Trata da designação dos membros da Comissão Local para elaboração do Relatório de Gestão 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Local para elaboração do Relatório de Gestão 2017.

Leticia Pedroso Ramos Grazielle Cristine Elias Maria Heloisa Saraiva Vicente

Art. 2º - DEFINIR como atribuições da Comissão Local para elaboração do Relatório de Gestão 2017, as seguintes:

- I. Levantar dados do Câmpus Capivari para elaboração do Relatório de Gestão 2017;
- II. Fazer análises críticas sobre os dados coletados;
- III. Cumprir os prazos estabelecidos pelo processo institucional de elaboração do Relatório de Gestão 2017;
- IV. Encaminhar dados e documentos necessários à equipe da Reitoria que coordenará os trabalhos de elaboração do Relatório de Gestão 2017;
- V. Outras atribuições pertinentes que venham a ser definidas pela equipe da Reitoria que coordenará os trabalhos de elaboração do Relatório de Gestão 2017.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

06/10/04.